



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

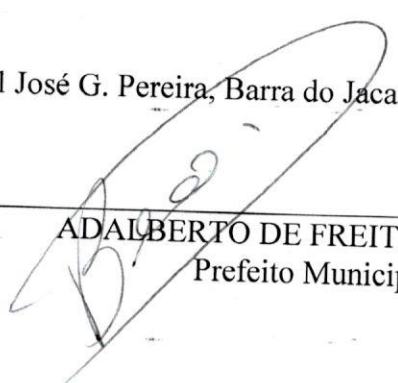
CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo de Dispensa de Licitação N°. 17/2019.

**OBJETO: NOTA DE PRODUTOR, FORMULÁRIO CONTINUO 04 VIAS, AUTOCOPIATIVAS, PAPEL DE BOA QUALIDADE, IMPRESSÃO NA COR AZUL, 28CM ALTURA, 24CM LARGURA, COM BRASÃO, COR 2X0, CONFORME DECRETO ESTADUAL 7295/2006, CAIXA COM 500 UNIDADES.**

Em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Dispensa; declarando-se como vencedora a empresa: GRAFICA MANANCIAL LTDA, CNPJ: 10.927.065/0001-30, Rua Tibiriçá, n°. 220, centro, Andirá/PR, CEP: 86.380-000, perfazendo um valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 04/11/2019.

  
ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal